



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Distratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.099, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 18/11/2019 a 02/12/2019, a servidora CRISTIANA SUEMI MORI, Assistente Social, portadora do RG nº 43.523.014-1, para em substituição, responder como “Diretora do Departamento de Assistência Social”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.098, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/11/2019 a 02/12/2019, o senhor LUIZ EDUARDO ARAUJO, Chefe da Seção de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.579.801, para ocupar em substituição o cargo de “Diretor do Departamento de Serviços Municipais” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 18/11/2019 a 02/12/2019, o senhor CLAUDE GONÇALVES DE OLIVEIRA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 3 de 5

Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública, portador do RG nº 17.649.051, para ocupar em substituição o cargo de “Chefe da Seção de Serviços Diversos” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função, senhor Luiz Eduardo Araújo, que estará substituindo o Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E LIMPEZA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 18/11/2019 a 02/12/2019, o servidor REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371, para ocupar em substituição o cargo de “Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função, senhor Claide Gonçalves de Oliveira, que estará substituindo o Chefe da Seção de Serviços Diversos.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e

dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Ato de improbidade (art. 482, alínea “a”, CLT).

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Desídia no desempenho das respectivas funções (art. 482, alínea “e”, CLT).

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Mau procedimento e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem (art. 482, alíneas “b”, segunda parte, e “j”, CLT).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 087/2.015 – Pregão Presencial nº 062/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratada - VS Card Administradora de Cartões Ltda - EPP

Objeto – Oitavo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 300/2015 celebrado entre as partes acima para prestação de serviço especializado na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos para servidores municipais de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº do Tam de Contrato - 123/2019

Assinatura - 12 de novembro de 2019

Vigência – 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 081/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDAS DE PRODUTOS, E TEM POR FINALIDADE ADITAR O REFERIDO CONTRATO EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/7101-51

Nº 127/2019

VALOR: R\$ 13.000,00 – Estimando o valor do presente contrato para R\$ 65.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 080/2016 – Dispensa nº 019/2016

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência “Caminho de Emaús”

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 296/2016 celebrado entre as partes para prestação de serviços objetivando o acolhimento de jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva (ambos os sexos), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº do Tam de Contrato - 121/2019

Valor – 02 (dois) salários mínimos vigente per capita/mensal

Data de Assinatura - 05 de novembro de 2019

Vigência – 10 de novembro de 2019 a 09 de maio de 2020

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 087/2018 – Concorrência nº 004/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Maria H. A. da Silva Comercio e Representação Comercial Ltda

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 207/2.018, celebrado entre as partes acima, para concessão a título gratuito do prédio e equipamentos da mini usina de pasteurização de leite, localizada na Alameda Baguassu, nº 653, Bairro Parque Industrial, neste município de Guararapes, às pessoas jurídicas de direito privado que tenham por atividade o ramo a que se destina aquele



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 5 de 5

próprio municipal, ou a industrialização de derivados do ramo alimentício.

Termo de rescisão - 012/2.019

Assinatura – 12 de novembro de 2.019